

## **REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **(CORRESPONDENTES AS 72 HORAS) – Currículo 2023-1**

**1.** As atividades deverão ser contabilizadas em horas, estarem devidamente comprovadas e assinadas por professor orientador/supervisor responsável pela atividade.

**2.** As atividades complementares são aqui definidas como experiências formativas diversas realizadas durante o curso, nas quais os alunos constituem público-alvo e não necessariamente figuram entre seus realizadores, como ocorre nas atividades de extensão.

**3.** São consideradas atividades complementares perante a Secretaria da Coordenadoria do Curso de Graduação em História para efeito de validação no currículo escolar:

- frequentar minicursos e cursos de extensão universitária;
- participação em eventos acadêmicos como apresentador de trabalho;
- participação em eventos acadêmicos como monitor;
- participação em eventos acadêmicos como ouvinte;
- atuação como monitor em disciplinas do Departamento de História;
- estágio não obrigatório;
- Monitoria de disciplinas;
- participação em atividade de pesquisa ligada ao Departamento de História ;
- participação registrada em lista de presença como ouvinte, em sessão de defesa de doutorado, mestrado ou trabalho de conclusão de curso de graduação.

**4.** Cabe ao aluno a apresentação dos documentos específicos referentes às atividades acadêmico-científico-culturais junto à Secretaria da Coordenadoria do Curso de Graduação de História, para a contabilização das horas e inclusão no histórico escolar. Nestes documentos deverão estar explicitados as seguintes informações: matrícula e nome do aluno solicitante, tipo de atividade, data ou período da atividade, horas totais da atividade, nome da instituição, nome e assinatura de professor(a) responsável pela atividade, assinatura do aluno e data. Casos não previstos neste regulamento deverão ser submetidos ao Colegiado do Curso de Graduação em História, acompanhados da documentação comprobatória e carta da solicitação do aluno ao coordenador do curso.

**5.** Casos não previstos neste regulamento, deverão ser submetidos ao Colegiado do Curso de Graduação em História, acompanhados da documentação comprobatória e carta da solicitação do aluno, ao coordenador do curso.

## TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO DE HISTÓRIA

Observação: O aluno deverá distribuir as 72 horas na tabela abaixo.

**Acadêmico(a):**

**Matrícula:**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
frequência em minicursos e cursos de extensão universitária;	
participação em eventos acadêmicos como apresentador de trabalho;	
participação em eventos acadêmicos como ouvinte;	
estágio não obrigatório;	
monitoria de disciplinas;	
participação em atividade de pesquisa ligada ao Departamento de História;	
participação registrada em lista de presença como ouvinte, em sessão de defesa de doutorado, mestrado ou trabalho de conclusão de curso de graduação.	